

**Indicação: 1563 / 2020**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, solicitando que seja vista a possibilidade de elaborar um Projeto de Lei, que conceda Anistia Imobiliária, para regularização de imóveis de nosso Município.

### **Justificativa**

Considerando que, o Vereador é frequentemente procurado por pessoas que estão desesperadas com a situação de seus imóveis, pois muitos são pessoas simples e de baixa renda que compram um terreno com mais de 200 parcelas, vão à loja de materiais de construção comprar um pouco de material e começam a fazer uma casa pra morar e muitos acabam até mudando para dentro de suas casas até sem terminá-las, pois não estão aguentando pagar aluguéis. Todos sabemos que, os aluguéis em nosso Município são altíssimos, por isso acabam fazendo essas construções sem os devidos projetos arquitetônico legalizados, e, quando os fiscais vão lá e notificam, vão correr atrás de legalizar e não conseguem regularizar por vários fatores.

**Sala das Sessões, 26 de Outubro de 2020**

**Vanderson Cardoso  
2º Vice-Presidente(a) -  
Republicanos**

